



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE CREA-AC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL ELEITORAL 2/2023, de 05/09/2023
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO ESTADO DO ACRE**

A Comissão Eleitoral Regional - CER-AC, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Acre por meio da Decisão Plenária nº PL-747/2023, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de impugnações aos registros de candidatura apresentados** para os cargos de Presidente do Crea, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua-AC).

A CER-AC julgará todos os registros de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade de cada candidato(a), até **15 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, conforme previsto no Calendário Eleitoral.

Rio Branco - AC, 5 de setembro de 2023.


Conselheira Regional do Crea-AC

Coordenadora da CER-AC - Exercício 2023